



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CMI Nº 226/2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o vereador Sebastião Silvestre a viajar para a cidade de Belo Horizonte: Participar do 81º curso de capacitação para Vereadores, Prefeitos, Secretários municipais dos d. TEMA: Rotinas de controle interno dos órgãos Públicos Municipais; 4ª feira a tarde Cohab; 5ª feira deputado Wanderley Miranda 6ª feira Gabinete Dimas Fabiano (agenda Secretaria de Saúde do Estado, com previsão de saída dia 21/11/2017 às 07h00 e de retorno para o dia 24/11/2017 às 21h00, sendo acompanhado pelo motorista Júlio César Anselmo.

Art. 2º- Autorizar o pagamento de diárias individuais no valor de R\$ 1.323,00 (um mil, trezentos e vinte e três reais), correspondentes a 3,5 diárias, totalizando R\$2.646,00 (dois mil, seiscientos e quarenta e seis reais).

Art. 3º- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 17 de novembro de 2017.

JOEL CARLOS DE ALMEIDA
Presidente